



ATA

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017
DA COMISSÃO TÉCNICA DO PROGRAMA SELO MUNICÍPIO VERDE - PSMV**

Data: 28 de março de 2017

Local: Auditório da SEMA

Horário: 08:30h - 1ª Convocação

09:00h - 2ª Convocação

Aos vinte e oito do mês de março, do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se às nove horas em primeira convocação, no Auditório da SEMA, localizada na Av. Pontes Vieira, nº 2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, a Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde - PSMV, quando a Sra. Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Coordenadora do PSMV, após constatar a existência de quorum regulamentar de acordo com o Decreto nº27.074/2003 “Cap.V 'Do Funcionamento do Comitê Gestor – Seção I Das Reuniões do Colegiado” publicado no DOE em 05.06.2003: (<http://www.sema.ce.gov.br/index.php/selo-municipio-verde/legislacao>), passou a palavra à suplente do Presidente do Comitê Gestor, Sra. Maria Dias, que após dar boas vindas a todos os presentes, declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Programa Selo Município Verde, do ano de dois mil e dezessete, às 09:00h em 2ª Convocação, com as seguintes presenças: José Iramilson Costa Pereira (AGACE – membro titular), Sr. Mario Eduardo F. da Silva (BNB – membro titular), Sr. Abraão Evangelista Sampaio (CAGECE – membro titular), Sr. Francisco Edivaldo Alves Lopes (IBAMA – membro suplente), Sra. Najila Rejanne A. Julião (IFCE – membro titular), Sra. Maria Eulália Costa Aragão (SEMACE – membro titular), Sra. Angela Maria Santiago Bessa (SEMACE – membro suplente), Sr. Sérgio Murilo Martins Cruz (SESA – membro suplente), Sra. Maria Alice Guedes (SRH – membro suplente), Sr. Luis Gonzaga Sales Júnior (UECE – membro titular), Sra. Patrícia Verônica P. Sales Lima (UFC – membro suplente) e Sra. Lucia Maria Bezerra da Silva (Coordenadora CODES/SEMA, tendo como Pauta:

*Abertura / Informes

*Resposta ao encaminhamento da Profa. Nájila sobre a situação do representante da *AGACE;

*Proposta de antecipação da 3ª Reunião Ordinária do CG definida para 16.05.2017;

*Definição da data da 3ª Reunião Ordinária da CT;

*Indicação da UVA de representante para o Comitê Gestor;

*Demanda da URCA para indicar novos representantes (titular e suplente);

*Votação da ATA da 1ª Reunião Ordinária da CT;

*Continuação da revisão do Formulário de Avaliação 2018;

*Encerramento/Encaminhamentos

1. A Sra. Socorro Azevedo/SEMA fez um breve relato sobre o primeiro informe e passou a palavra para a Sra. Maria Dias/SEMA, que justificou a ausência do Presidente, Sr. Artur José Vieira Bruno e se reportou ao encaminhamento da Profa. Nájila, sugerindo que fosse mantida a decisão do grupo e que a mesma não deve ser unilateral. Prossequindo, informou que a AGACE é uma vinculada da APRECE e que agrega todos as Secretarias Municipais dos municípios visando o fortalecimento da sua gestão ambiental, tendo inclusive, uma participação muito efetiva junto a SEMA, no recente Encontro de Gestores Ambientais. Enfatizou ainda que a AGACE está fazendo parte do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA e que o Sr. Iramilson, representante da AGACE e ali presente, não está no Comitê Gestor do Programa Selo Município Verde - PSMV representando o



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

2

município de Capistrano e que o posicionamento da SEMA é de que é possível sim a participação da AGACE enquanto membro do referido comitê e que o Secretário também é favorável a esta permanência, e passou a palavra à Sra. Nájila.

2. A Sra. Nájila/IFCE, inicialmente se reporta à ATA da 1ª Reunião Ordinária da CT, e solicita uma correção, e dando continuidade ao assunto, comenta que a questão não é AGACE enquanto associação, e pede esclarecimento se apenas os gestores atuais é que fazem parte da AGACE e que continuava sugerindo um posicionamento do setor jurídico da SEMA como segurança jurídica da participação da AGACE na Comissão Técnica, considerando que, no futuro (após a avaliação), outros municípios que não integram a AGACE, podem entrar com questionamentos com relação aos municípios que fazem parte da associação".
3. A Sra. Maria Dias retoma a palavra, e é contundente ao dizer que a AGACE é um excelente parceiro e de que qualquer que seja o representante que a AGACE indique, este será um Secretário e/ou Gestor Ambiental Municipal, que considera pertinente a preocupação da professora e reafirma que a AGACE está fazendo um excelente trabalho junto aos municípios e que teve um papel fundamental na articulação e mobilização no Encontro de Gestores. Solicita que haja um procedimento ético do representante, pois caso contrário, cabe ao Comitê tomar as providências cabíveis, não apenas da AGACE, como de qualquer membro que não proceda dentro do senso ético.
4. A Sra. Angela/SEMACE pediu a palavra, e defendeu que considera importante a participação da AGACE e do seu representante, principalmente pela contribuição que está sendo dado por ele, que se encontra na base do município e que muito tem aprendido com as suas exposições, apenas questiona se juridicamente o Comitê está ou não amparado, no que a Sra. Maria Dias comenta que, no momento em que o representante estiver desvirtuando os interesses da AGACE, ele poderá ser chamado à atenção pelo Comitê e passa a palavra para o representante da AGACE.
5. O Sr. Iramilson/AGACE faz uma observação quanto ao convite formulado pelo Governo/SEMA para a AGACE participar do Comitê e que no entendimento do Governo, é de que a AGACE contribuiria para trazer a participação dos gestores na política governamental. Explica que não está secretário em Capistrano e inclusive à época ao ser chamado pela AGACE para representá-la junto ao Comitê, o mesmo pediu que fosse substituído, mas não foi atendido. Falou ainda que tanto acredita muito no PSMV como sempre brigou pelo Programa e de que não entraria no Comitê apenas pra tirar proveito, inclusive ao sua proposta ao ser indicado pela AGACE é que no seu ponto de vista não considera ético participar de qualquer avaliação tanto no município que se encontra atualmente, no caso, Capistrano, bem como do município de Barreira, do qual foi Secretário de Meio Ambiente na gestão anterior. Que seu interesse é somar com o Programa para resultar numa melhor gestão dos municípios, no que foi endossado pela Sra. Maria Dias quanto a ética profissional.
6. A Sra. Alice/SRH indaga se não seria o caso de consolidar a questão pondo em votação a permanência da AGACE no Comitê Gestor, no que foi concordado por todos os presentes e aprovado por unanimidade por todos os membros, sendo complementado pela Sra. Maria Dias, de que o Parecer Jurídico está pronto será encaminhado a todos os presentes, anexo à presente ATA.
7. A Sra. Angela/SEMACE pede a palavra para comentar sobre o Encontro de Gestores realizado pela SEMA/SEMACE, de que o Sr. Franzé, atualmente Secretário em Horizonte,



elogiou bastante a organização do evento e a metodologia utilizada, de que o mesmo tinha sido um sucesso, sendo complementado pela Sra. Maria Dias, de que realmente o evento foi também muito rico em conteúdo e o poder de igual participação para todos os municípios foi muito importante. Falou ainda da importância da SEMA/SEMACE fazer uma avaliação dos efeitos deste Encontro, considerando que a partir daí, dois novos projetos foram idealizados para serem replicados pela SEMA, como é o caso do Projeto de Coleta Seletiva que atende atualmente a 81 municípios será replicado pela SEMA para os demais municípios que não foram atendidos e o Projeto para criação de Unidades de Conservação Municipais.

8. A Sra. Socorro Azevedo consulta os presentes sobre a possibilidade de antecipar a 2ª Reunião do Comitê Gestor, no que foi acatado por todos e definida a data de 09 de maio, no mesmo horário e local (8:30 na SRH) e na sequência, fica também definido pelos membros a data de 25 de abril para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, para dar continuidade à revisão do Formulário de Avaliação para 2018. A Sra. Maria Dias indagou se na revisão já está sendo observado os indicadores de forma a atender o IQM, no que informada pelo grupo, na pessoa da Profa. Patrícia/UFC, de que o assunto foi abordado, e que em todas as reuniões da Comissão Técnica realizadas até o momento têm sido exclusivamente para revisar as questões com seus respectivos indicadores, e o viés do IQM sempre é levado em consideração, inclusive solicitou que a Sra. Socorro Azevedo enviasse para ela, por e-mail, o referido formulário. Complementando os informes, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA levou ao conhecimento de todos, o encaminhamento pela UVA de ofício com indicação dos seus representantes para o Comitê Gestor e que ainda está aguardando a indicação da URCA, da SETUR e também da APRECE, que está sob nova administração.
9. Em seguida foi dado continuidade à revisão do Formulário 01 a partir do Indicador II, sendo que alguns itens foram mantidos e as mudanças formuladas foram registradas conforme consta no Anexo I dessa ATA, a qual será enviado por e-mail conforme os procedimentos, e também ficou definido com a Sra. Nájila/IFCE, de que a corrigenda da sua fala na ATA da 1ª Reunião Ordinária, seria feita de próprio punho na referida ATA.
10. Finalizando, a Sra. Socorro Azevedo/SEMA agradeceu a presença de todos e conforme a definição dos membros, lembrou que a 3ª Reunião da Comissão Técnica será no dia 25 de abril de 2017 com a 1ª convocação às 08:30h, no auditório da SEMA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, secretária e, por todos os presentes.

1. Abraão Evangelista Sampaio - CAGECE _____
2. Angela Maria Santiago Bessa - SEMACE _____
3. Maria Eulália Costa Aragão – SEMACE _____
4. Francisco Edivaldo Alves Lopes – IBAMA _____
5. José Iramilson Costa Pereira – AGACE _____
6. Lucia Maria Bezerra da Silva – SEMA _____



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

4

7. Luis Gonzaga Sales Júnior- UECE_____
8. Maria Alice Guedes – SRH_____
9. Maria Dias Cavalcante - SEMA_____
10. Maria do Socorro F. de Azevedo - SEMA_____
11. Mario Eduardo F. da Silva - BNB_____
12. Nájlila Rejanne A. Julião Cabral_____
13. Patrícia Verônica P. Sales Lima_____
14. Sérgio Murilo Martins Cruz- SESA_____



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

CONTINUAÇÃO: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES Nº 01 - 12ª Edição

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INDICADOR 2 - EFETIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
b) O Conselho é Paritário?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei de Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
a) O Conselho é Deliberativo?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei de Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
c) O Conselho Possui Regimento Interno?	() SIM () NÃO	Cópia do Regimento Interno aprovado em ATA ou publicado;
d) O Conselho reuniu-se, no mínimo, 6 vezes em pelo menos um ano?	() SIM () NÃO	Cópia das Listas de Frequências e Atas das Reuniões Ordinárias de 2016 e/ou 2017.
e) O Conselho emitiu, no mínimo, 6 documentos deliberativos por ano?	() SIM () NÃO	Cópias de, no mínimo, 06 documentos deliberativos emitidos pelo Conselho por ano. Assinados e datados pelo presidente do Conselho.

INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória
a) Possui Lei Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.
b) Possui Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município?	() SIM () NÃO	Cópia do Organograma Municipal, com o destaque para o Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município.
c) Possui Plano Municipal de Educação Ambiental?	() SIM () NÃO	Cópia de Programa ou Plano Municipal de Educação Ambiental assinado pelo gestor do Órgão responsável pelo Setor de Educação Ambiental.
d) Qual a quantidade de Projetos Ambientais desenvolvidos ou em desenvolvimento nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental?		Cópia dos Projetos Ambientais assinados e datados nos anos base de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento nas escolas públicas de ensino fundamental .
i) Até 03 projetos elaborados	() SIM () NÃO	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável

ii) De 04 a 06 projetos elaborados	() SIM () NÃO	Temas dos projetos a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico e outros temas ambientais.
iii) Mais de 07 projetos elaborados	() SIM () NÃO	
e) Qual a quantidade de Programas, Projetos ou Ações de Educação Ambiental desenvolvidos ou em desenvolvimento nas Unidades de Conservação, no território municipal, pelo município ou em parceria com outras instituições?		Cópia dos Projetos Ambientais assinados e datados nos anos base de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento nas Unidades de Conservação inseridas no território municipal.
i) Até 03 projetos elaborados	() SIM () NÃO	Temas dos projetos a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico, reúso de água, energias renováveis, queimadas, desmatamento, e outros temas ambientais.
ii) De 04 a 06 projetos elaborados	() SIM () NÃO	
iii) Mais de 07 projetos elaborados	() SIM () NÃO	
f) Qual a quantidade de Projetos de Educação Ambiental de incentivo ao uso de tecnologias sustentáveis desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo município ou em parceria?		Cópia dos projetos assinados e datados nos anos base de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento no município.
i) Até 03 projetos	() SIM () NÃO	Tecnologias Sustentáveis: Energia Solar,
ii) De 04 a 06 projetos	() SIM () NÃO	
iii) Mais de 07 projetos	() SIM () NÃO	
g) Qual o percentual de Professores da rede Municipal de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental (carga horária mínima 40h)?		Lista Nominal com o total dos Professores Municipais de Ensino Fundamental e cópias dos Certificados de Professores capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação nos últimos três anos.
i) Entre 5% e 10%	() SIM () NÃO	Declaração oficial datada e assinada pelo gestor com o percentual de PROFESSORES MUNICIPAIS de ensino fundamental capacitados em educação ambiental no período de avaliação nos últimos três anos.
ii) De 11% a 20%	() SIM () NÃO	
lii) Acima de 20%	() SIM () NÃO	